

PORTARIA Nº 26/2023

**ESTABELECE HORÁRIO DE EXPEDIENTE DIFERENCIADO PARA
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.**

LUIZ JOSÉ DAGA, Prefeito Municipal e Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial no artigo 81, IV e V, da Lei Orgânica Municipal e

Considerando a contratação do servidor Newton Luiz Rachewsky para o cargo de Vigia, conforme Decreto 211/2023;

Considerando que a carga horária do referido cargo é de 40 horas semanais, conforme plano de cargos e salários e conforme concurso público realizado;

Considerando que a contratação de Vigia é destinada a atuação no parque de máquinas do município em horário noturno, conforme necessidade e interesse da administração;

Considerando a necessidade de se fixar um padrão de horário para a prestação do serviço pelo servidor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido o horário de expediente do servidor Newton Luiz Rachewsky, ocupante do cargo de Vigia, das 22:00 às 05:00 horas do dia seguinte, de segunda-feira a sexta-feira/sábado, em turno único.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias - SC, em 11 de setembro de 2023.

LUIZ JOSÉ DAGA
Prefeito Municipal

Registrada em data supra e publicado no DOM/SC.

JANDIR CRISTOLFI PANIS
Sec. Adm. Finanças e Planejamento